



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2009**

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Procuradora Federal **ADRIANA DOS SANTOS MARSIAJ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1063505, em substituição à Procuradora Federal **LILIANE JACQUES FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1094834, Responsável pela comunicação junto aos órgãos da Procuradoria-Geral Federal, relativamente aos processos do PAC, bem como colaborar com os relatórios elaborados pelo GEPAC.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

*Lúcia Sampaio Alho*  
Procuradora Regional Federal da 4ª Região